

AVISO Nº 1/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica deste Município, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município do Marco de Canaveses, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Animação Sócio Cultural

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Som e Imagem

Ref.ª C - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Economia

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Educação Social

Ref.ª E - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Civil

Ref.ª F - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Arquitetura Paisagista

Ref.ª G - Nível de qualificação 4 - 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Turismo

Ref.ª H – Nível de qualificação 4 - 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Animação Socio Cultural

3. Planos dos estágios: Os planos de estágio encontram-se em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Município do Marco de Canaveses

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

Estagiário nível 4 – 566,49€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

O parâmetro Habilitação Académica (HA) é ponderado da seguinte forma:

Refª A a Refª F: Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 15 valores; Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores; Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores.

Refª G a Refª H: Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (Curso Tecnológico de nível secundário na área indicada) — 15 valores; Curso de Nível 5 (Grau de qualificação ao nível do Ensino Pós Secundário de nível não superior em estreita relação com a área de estágio a que se candidata) - 18 valores; Curso de Nível 6 ou superior (Grau de qualificações ao nível da Licenciatura ou superior em estreita relação com a área de estágio a que se candidata) - 20 valores.

No parâmetro Classificação Final Obtida (CO) é considerada a classificação final obtida na habilitação académica exigida para o lugar, numa escala de 0 a 20 valores.

No parâmetro Formação Profissional (FP) é ponderada a formação profissional relacionada com as áreas de atividade específicas para que são abertos os estágios, atribuindo-se 10 valores a quem não apresente frequência de formação, + 1 valor por cada ação de formação frequentada com duração inferior a 35 horas, + 2 valores por cada ação de formação frequentada com duração igual ou superior a 35 horas, e + 3 valores por cada curso de pós graduação ou especialização de duração superior a um ano letivo, até ao valor máximo de 20 valores.

No parâmetro Experiência Profissional (EP) é ponderada a execução de atividades relacionadas com as áreas de atividade específicas para que são abertos os estágios, atribuindo-se 10 valores para experiências inferiores a 1 ano, 15 valores para experiência entre 1 e 2 anos, e 20 valores para experiência superior a 2 anos.

Para a valoração da avaliação curricular, a que será atribuída uma nota entre 0 e 20 valores, com valoração até às centésimas, o júri adotará a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4.$$

9.2. Entrevista Individual (EI)

Na Entrevista Individual (EI) são consideradas e ponderadas a motivação e interesse pelo lugar (MI), a qualificação e perfil para o cargo (QP), a capacidade de expressão e compreensão verbal (ECV) e a

capacidade de relacionamento interpessoal. Cada um destes parâmetros é avaliado de acordo com os seguintes intervalos: de 4 a 6 valores = Insuficiente; > 6 e < 10 valores = Reduzido; ≥ 10 e < 14 valores = Suficiente; ≥ 14 e < 18 valores = Bom; ≥ 18 e ≤ 20 valores = Elevado. A classificação da entrevista individual será efetuada numa escala entre 0 e 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Em caso de igualdade na lista de classificação final dos candidatos, dar-se-à preferência aos candidatos residentes no concelho do Marco de Canaveses.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, isto é entre 11/10/2019 e 24/10/2019, inclusive.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e no site da Câmara Municipal de Marco de Canaveses (www.cm-marco-canaveses.pt) acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo e de Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, sito no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, ou remetidas por correio, sob registo, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

A morada/endereço a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A:

Presidente: Dr. Alexandre Rodrigo Freitas de Aguiar, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Técnico Superior (Psicologia) da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Dr.ª Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Vogais suplentes: José Manuel da Silva Moreira, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Ref.ª B:

Presidente: Dr. Armando Davide Teixeira da Silva – Técnico Superior (História) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Técnico Superior (Psicologia) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Dr.ª Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Vogais suplentes: José Manuel da Silva Moreira, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Ref.ª C:

Presidente: Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Técnico Superior (Psicologia) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Dr.ª Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Dr.ª Anabela Pereira Gomes, Técnica Superior

(Estudos Europeus) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Vogais suplentes: Dr. João Paulo Afonso Maricato, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Ref.ª D:

Presidente: Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Técnico Superior (Psicologia) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Dr. Fernando Alberto Pedroso da Silva, Chefe de Divisão de Contratação e Aprovisionamento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Dr.ª Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Vogais suplentes: Dr.ª Isabel Maria Barbosa Madureira, Técnica Superior (Recursos Humanos) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Amélia Florinda Valente Novais Marinho Pinto, Técnica Superior (Educação) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Ref.ª E:

Presidente: Arq.º Rui José da Silva Pinto de Almeida, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Eng.º José Manuel Couto Pereira, Chefe de Divisão de Vias de Comunicação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Eng.º Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Vogais suplentes: Eng.º Luís Filipe Bourbon de Pina Magalhães Carvalho, Técnico Superior (Engenharia Civil) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Vitor Manuel Dinis Gonçalves Pires, Técnico Superior (Engenharia Civil) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Ref.ª F:

Presidente: Arq.º Rui José da Silva Pinto de Almeida, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Anabela Mesquita Rodrigues, Técnica Superior (Arquitetura) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Joaquim Manuel Teixeira Pinto de Moura, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos; Vogais suplentes: Eng.º Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Eng.º Luís Filipe Bourbon de Pina Magalhães Carvalho, Técnico Superior (Engenharia Civil) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Ref.ª G

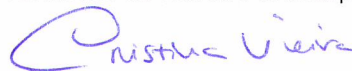
Presidente: Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Técnico Superior (Psicologia) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Dr.ª Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Dr. Fernando Alberto Pedroso da Silva, Chefe de Divisão de Contratação e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Vogais suplentes: Dr.ª Cidália Maria Teixeira da Mota, Técnica Superior (Tradutora intérprete) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Ref.ª H

Presidente: Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Técnico Superior (Psicologia) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Dr. Armando Davide Teixeira da Silva – Técnico Superior (História) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; ; 2º Vogal efetivo - Dr.ª Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Vogais suplentes: José Manuel da Silva Moreira, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

07 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal



Dr.ª Cristina Vieira

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª A - LICENCIATURA EM ANIMAÇÃO SÓCIO CULTURAL

OBJETIVO:	<p>Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, designadamente:</p> <p>Aquisição de conhecimentos na área de planeamento, organização e execução de atividades no âmbito da Animação Socio Cultural.</p> <p>Estimular o desenvolvimento pessoal e social em contexto laboral, que permita uma melhor relação consigo próprio e com o grupo.</p> <p>A partir da resolução de problemas e da realização de projetos, promover o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício profissional, que permitam uma inserção profissional ajustada.</p>
PLANO	<p>Apoio no planeamento de atividades nas mais variadas formas concretas de atuação: Animação Socioeducativa, Cultural, Teatral, Comunitária, Infantil e Juvenil.</p> <p>Apoio no planeamento e organização de exposições e atividades de cariz lúdico.</p> <p>Desenvolver atividades educativas e criativas, nomeadamente ateliers, atividades de animação à leitura, trabalhos manuais, com posterior exposição dos trabalhos realizados.</p> <p>Promover a integração grupal e envolver as famílias nas atividades desenvolvidas, fomentando a sua participação.</p> <p>Acompanhar a coordenação de equipas de Assistentes Técnicos em Animação Cultural ou outros, definindo, implementando e avaliando estratégias para a sua intervenção através dos recursos possíveis.</p> <p>Apoio no planeamento, execução, gestão, acompanhamento e avaliação de projetos, programas e planos de Animação Socio Cultural.</p> <p>Dar apoio e participar nas iniciativas e atividades que integram o Plano de Atividades Culturais do Município.</p>

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Cultura, Desporto e Associativismo

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO: Drª Tânia Alexandra silva Aguiar

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª B - LICENCIATURA EM SOM E IMAGEM

OBJETIVO:	Criação artística e desenvolvimento de atividades de animação, das artes digitais, instalações e performances interativas, criação artística e desenvolvimento tecnológico nos campos do design de interfaces, aplicações móveis e páginas web, videomapping, grafismo e efeitos visuais. Desenvolvimento de projectos audiovisuais, de projetos de som para televisão, cinema ou animação. Oferecer uma experiência prática em contexto laboral, na Administração local nomeadamente na colaboração da abertura do Funções no novo Centro Cultural do Marco.
PLANO	<p>Prestação de assistência às atividades do departamento de áudio; operação de equipamentos; realização de trabalhos de captação; pós-produção áudio e mistura para podcasts e curtas-metragens de ficção; prestação de assistência no departamento de áudio para peças jornalísticas/documentais para difusão televisiva – captação e registo. Planeamento, construção e desenvolvimento de um projeto específico afeto à área da multimédia</p> <p>Interesse pela arte e pela tecnologia.</p> <p>Interesse na promoção de um Espaço Cultural diversificada teórico-prática.</p> <p>Espírito curioso e aberto à investigação e gosto pela resolução de problemas.</p> <p>Gosto pelo trabalho em equipa.</p> <p>Gosto pelo trabalho em diferentes contextos: trabalho in situ, laboratórios, estúdios</p> <p>Ser catalisador de potencialidades;</p> <p>Desenvolver a autonomia, a participação e a criatividade;</p> <p>Criação de projetos artísticos com uma forte componente prática, em articulação fundamentada com a teoria.</p> <p>Utilizar metodologias e técnicas de intervenção socioculturais;</p> <p>Promover a integração social mediante onde o grupo onde se insere;</p> <p>Conceber documentários, planificar e implementar projetos na área sociocultural.</p> <p>Criar projetos audiovisuais de intervenção sociocomunitária, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar;</p> <p>Apoio na criação de sistemas vocacionado para visitas e para a promoção do município.</p> <p>Elaborar relatórios de atividades</p>

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Cultura, Desporto e Associativismo

ORIENTADOR DO ESTÁGIO: Dr. Armando Davide Teixeira da Silva – Técnico Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª C - LICENCIATURA EM ECONOMIA

OBJETIVO: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área da atração de investimento e do desenvolvimento económico e de fundos comunitários

PLANO

- Apoiar a ação global do Marco Invest;
- Apoiar a elaboração de dashboards e a preparação de relatórios de acompanhamento da atividade do Marco Invest;
- Assegurar a análise de indicadores estatísticos e a preparação de informação relacionada com a atividade económica da cidade e da região, investimento, fatores competitivos e tecido empresarial;
- Apoiar a elaboração de documentos informativos produzidos pelo Marco Invest;
- Organização de bases de dados empresariais e de investimento;
- Colaborar na organização de eventos e iniciativas promovidas pelo Marco Invest (seminários; feiras; conferências; workshops; reuniões técnicas);
- Dar suporte ao desenvolvimento e atualização de conteúdos das plataformas geridas pela Marco Invest e da conta corrente do Município no Balcão 2020.
- Consulta, análise e divulgação de Avisos de abertura de candidaturas aos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento);
- Disponibilização de informação e publicações sobre empreendedorismo e apoio ao investimento.

LOCAL DO ESTÁGIO: Departamento Financeiro Económico e Social

ORIENTADORA DO ESTÁGIO: Drª Anabela Pereira Gomes – Técnica Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª D - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área social e de desenvolvimento económico

PLANO

Colaborar no atendimento, presencial e não presencialmente, ao público, aconselhando e encaminhando para respostas adequadas às suas necessidades profissionais, respeitando as suas escolhas e a confidencialidade das informações partilhadas em contexto de Inserção Profissional;

Dinamizar ações de sensibilização sobre competências de empregabilidade e empreendedorismo, no formato de workshop;

Auscultar necessidades de informação do público-alvo de forma a adequar os mecanismos de respostas às mesmas;

Colaborar na organização e realização de eventos nas áreas de intervenção da Divisão dos Assuntos Sociais e Desenvolvimento Económico, quer se realizem ou não no seu espaço, no processo de planeamento, organização e implementação, e prestando os apoios técnico e logísticos necessários;

Colaborar na implementação de projetos de exploração vocacional precoce, em contexto escolar, bem como na sua avaliação, no âmbito da estratégia municipal #sucessoescolar.

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Económico

ORIENTADOR DO ESTÁGIO: Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos – Técnico Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª E - LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL

OBJETIVO: Proporcionar experiência pratica em contexto laboral, na administração publica local, nomeadamente na elaboração de projetos atribuídos ao gabinete de projetos, na área da engenharia civil.

PLANO

- Elaborar projetos de estabilidade;
- Elaborar projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Elaborar projeto de águas pluviais;
- Elaborar projeto de segurança contra incêndios em edifícios;
- Elaborar Projeto de condicionamento acústico e
- Elaborar projetos de redes de abastecimento público de água e drenagem de águas residuais

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

ORIENTADORA DO ESTÁGIO: Eng.ª Inês Ambrósio Rodrigues – Técnica Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º F - LICENCIATURA EM ARQUITETURA PAISAGISTA

OBJETIVO: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na elaboração de projetos de melhoria dos espaços públicos, em particular dos espaços públicos com espaços verdes.

PLANO

- Inventariar os espaços públicos da cidade do Marco
- Analisar de forma crítica a situação atual
- Propor medidas de melhoria
- Elaborar um projeto de alteração de um dos espaços identificado como de maior relevância.

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

ORIENTADOR DO ESTÁGIO: Arqt.º Rui José da Silva Pinto de Almeida – Chefe de Divisão

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª G – CURSO TECNOLÓGICO DE NÍVEL SECUNDÁRIO DE TURISMO

OBJETIVO:	Proporcionar experiência prática em contexto real de trabalho, na administração pública local, proporcionando ao estagiário contacto e aprendizagem dentro dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento, aplicando conhecimentos teóricos e práticos da sua área de formação e colaborando no desenvolvimento de atividades e projetos.
PLANO	<p>Prestar informação turística do Município e da Região.</p> <p>Prestar informação turística personalizada a turistas nacionais e estrangeiros, com recurso ao uso de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês e francês.</p> <p>Promover o território prestando informação sobre património cultural, gastronomia, enologia, artesanato, etnografia, bem como outros recursos endógenos.</p> <p>Apoiar na definição de estratégias orientadoras para o desenvolvimento e implementação da Carta Estratégica para o Turismo.</p> <p>Reposição do stock do material promocional disponível.</p> <p>Colaboração na revisão, atualização e mapeamento de informação turística local.</p> <p>Colaboração na organização de eventos e outras ações de âmbito municipal, prestando apoios técnico e logístico necessários.</p> <p>Utilizar os equipamentos e as ferramentas de arquivo.</p> <p>Realização de um projeto pessoal de valorização da oferta turística concelhia.</p>

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo

ORIENTADORA DO ESTÁGIO: Drª Cidália Maria Teixeira da Mota – Técnica Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª H – CURSO TECNOLÓGICO DE NÍVEL SECUNDÁRIO DE ANIMAÇÃO SOCIO CULTURAL

OBJETIVO:	Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na colaboração da abertura do Funções no novo Centro Cultural do Marco.
PLANO	<p>Ser catalisador de potencialidades;</p> <p>Ajudar a desenvolver a autonomia, a participação e a criatividade;</p> <p>Liderar equipas de trabalho;</p> <p>Planear, organizar, promover e avaliar atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade ou ao domicílio, sempre integrando as necessidades do grupo e/ou indivíduos</p> <p>Promover o livro e a leitura;</p> <p>Utilizar metodologias e técnicas de intervenção socioculturais;</p> <p>Promover a integração social mediante onde o grupo onde se insere;</p> <p>Conceber, planificar e implementar projetos socioculturais</p> <p>Conceção e montagem de exposições temporárias (comemorativas) itinerante;</p> <p>Diagnosticar e analisar situações de risco e áreas de intervenção sob as quais deve atuar, relativas ao grupo-alvo e ao seu meio envolvente;</p> <p>Planear e implementar projetos de intervenção sociocomunitária, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar;</p> <p>Apoio nas visitas;</p> <p>Elaborar relatórios de atividades</p>

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo

ORIENTADOR DO ESTÁGIO: José Manuel da Silva Moreira – Assistente Técnico

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 Meses não prorrogáveis